



podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 280565

NOTIFICAÇÃO Nº 31 / 2022 COFP- 05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, **NOTIFICA** o servidor **Elio Arao Gomes Junior**, CPF: 817.941.931-20, quanto ao retorno imediato às atividades, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 280566

NOTIFICAÇÃO Nº 32 / 2022 COFP- 05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, **NOTIFICA** a servidora **Gleicy Mar Machado Fagundes**, CPF: 881.588.101-87, quanto ao retorno imediato às atividades, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 280568

EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/2022-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 251/2021-SES. Processo nº: 202100010041084. Gestor: **RODRIGO FELIPE DOMICIANO DOS SANTOS, CPF: 001.026.641-02**. Objeto do Contrato: locação do imóvel relativo ao 3º andar do Edifício Vera Lúcia, com área privativa de 569,30m² e 50m² de área privativa de garagem, localizado na Avenida Republica do Líbano com Rua 04, Quadra D3, Lote 24/38, Setor Oeste, Goiânia - GO, destinado à acomodação de unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 27/01/2022. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 280493

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022/SES-GO

Processo nº: 202100010018462. **Contratada:** POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços técnicos especializados que contemplem solução informatizada - software (locação) pacs (pacs-picture archiving and communication system), para arquivamento em servidor de imagens dicom e laudos médicos, emissão de laudos, distribuição completa (imagens dicom e laudos) dos exames de diagnóstico por imagem e migração do legado de dados médicos (imagens dicom e laudos) da SES-GO **Vigência:** 12(doze) meses a partir da data de assinatura. **Valor do Contrato:** Valor total estimado em R\$ 374.899,96. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.572.1022.2082.03.100.90. **Data de**

Assinatura: 28/01/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcelo Ronchetti - POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo 280651

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº02/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010046253, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, para contratação da empresa PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 01.329.816/0001-26, que é representante no Brasil da exportadora FARMA MONDO S.A, visando aquisição de 25 frascos do medicamento QARZIBA (BETADINUTUXIMABE) 4.5 MG/ML, na forma de apresentação de frascos de 4,5 ml, no valor unitário \$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco dólares) e frete/taxas de exportação no valor de \$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro dólares), totalizando o valor de \$ 302.315,00 (trezentos e dois mil, trezentos e quinze dólares), em que a conversão em reais acrescido do frete internacional é de R\$ 66.450,05 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco centavos) por unidade do medicamento, e valor total de R\$ 1.661.251,25 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Consta reserva de 10%, no valor de R\$ 166.125,13 (cento e sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e treze centavos), a título de variação cambial. Pagamento referente a TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX no valor de R\$ 154,23 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Pagamento referente a TAXA DE FECHAMENTO DE CÂMBIO COBRADA PELA CEF no valor unitário e total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Pagamento referente a DESPESAS COM DESEMBARÇO ADUANEIRO no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sendo assim, o valor total do presente processo aquisitivo é de R\$ 1.837.880,61 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Tal aquisição visa atender decisões judiciais. Entrega Total e Imediata.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

Publique - se.ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 280494

NOTA EXPLICATIVA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe a Lei estadual nº 15.503/2005 (art. 1º, §1º e art. 2º, §4º), como forma de estimular a qualificação do maior número possível de entidades de direito privado e visando a maior concorrência, torna público aos interessados a intenção do Estado em firmar Contratos de Gestão com Organizações Sociais, mediante a indicação da área e as atividades que deverão ser executadas nas seguintes Unidades de Saúde:

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE SAÚDE	ATIVIDADE A SER EXECUTADA
Saúde	Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Drº Albanir Faleiros Machado-HERSO	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual de Formosa Dr César Saad Fayad	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.



Saúde	Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HRSLMB)	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual de Itumbiara - HRI	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual de Luziânia- HRL	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual da Mulher - HEMU	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Saúde	Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde prestadas por unidade assistencial de funcionamento 24 horas, conforme diretrizes da SES por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Publique-se.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 280514

Aviso de Adiamento e Republicação do Pregão Eletrônico nº 166/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 166/2021, inicialmente marcada para o dia 28/09/2021, às 09:00 h, está

remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração na precificação do item 04 acatado em pedido de impugnação. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, Fone: 3201-3800/3459 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 166/2021 - Proc: 202000010037585 - Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório, a serem disponibilizados para a Hemorrede com recursos federais da transferência Fundo a Fundo 2019 - Processo FNS nº 25000.201965/2019-67, Proposta nº 00544963000119005, Portaria nº 2514. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 326.303,14. Dotação Orçamentária: 2022.28.50.10.302.1043.2149.04 - Natureza Despesa: 4.4.90.52.02 - Fonte Recurso: 15000100 e 16010233.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 31/01/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 14/02/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 28 de Janeiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 280522

**AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 022/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2022, referente ao processo nº 202100010049424, inicialmente marcada para o dia 28/01/2022 às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de manifestação prévia da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização da CGE. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2022

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES

Protocolo 280573

**AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 022/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2022, referente ao processo nº 202100010049424, inicialmente marcada para o dia 28/01/2022 às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de manifestação prévia da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização da CGE. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2022 Natal de Castro - Gerente da GCG/SES

Protocolo 280581

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 17, de 27 de janeiro de 2022.

Constitui Comissão composta por servidores da Secretaria de Estado da Economia, a fim de elaborar a Prestação de Contas Anual desta pasta, relativa ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com a Resolução Normativa nº 005/2018 - TCE-GO, alterada pela Resolução Normativa nº 05/2021 - TCE/GO. (Processo SEI nº 202200004005298)

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/GO, alterada pela RN nº 5/2021 - TCE/GO, resolve: